



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 416/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A UFRPE NO FORUM SOCIAL MUNDIAL: REFORÇANDO O COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 058/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016835/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A UFRPE NO FORUM SOCIAL MUNDIAL: REFORÇANDO O COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 20 de outubro de 2008 a 28 de novembro de 2008, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 21500.167.25244.24042009, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ NUNES DA SILVA, tendo como equipe: JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS, JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, JOSÉ NUNES DA SILVA, MARCOS ANTÔNIO BEZERRA FIGUEIREDO, MOISÉS DE MELO SANTANA, MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI CABRAL e SÔNIA QUINTELA, cujo objetivo é proporcionar no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, espaços de debates e reflexão, que contribuam com a formação dos estudantes, bem como, prepare-os para participar de forma qualificada do FSM-2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =